

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Errata da PORTARIA Nº 2552/2020 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 17/11/2020 no DOE Nº 34.411, Protocolo: 601798. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 43 (quarenta e três) dias.

Protocolo: 628733**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****- Término de Vínculo: 14/12/2020**

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: SANDRO JOSE GADELHA DOS SANTOS

Matrícula: 57207525/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**- Término de Vínculo: 16/02/2021**

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MARCIO AFRANIO NUNES PINTO

Matrícula: 5817250/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628982**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 188/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019 ;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 1475/2020 – DGP/SEAP de 19 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, Matrícula nº. 5947767/3, para responder pela Direção da Cadeia Pública Para Jovens Adultos - CPJA, a contar de 19 de fevereiro de 2021 até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 628946**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 187/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 5487317/2 como fiscal titular e a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198748/1 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 022/2021/SEAP, celebrado entre a empresa VOGUE – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), componentes do Lotes I, II e III pelo Chamamento público nº 002/2020.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628980**PORTARIA Nº 186/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZABEL MAGALHÃES PORPINO CUNHA - Matrícula Funcional nº 6503743 como fiscal titular e o servidor MARLLON

GLAZIANNI OLIVEIRA RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 572003 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 016/2021/SEAP, celebrado entre o Senhor NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03 – TÉRREO DO “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVAÇÃO E ATENDIMENTO DA CIME – CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628973**PORTARIA Nº 185/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº 5698499 como fiscal titular e o servidor CLEBER JOÃO GAIA - Matrícula Funcional nº 54193191 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 010/2021/SEAP, celebrado entre a empresa TAURUS ARMAS S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto tem como finalidade a aquisição de 05 (cinco) pistolas Taurus G2C,.40 S&W, para atender as necessidades desta Secretaria, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e proposta da contratada, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628971**PORTARIA Nº 173/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ - Matrícula Funcional nº 57200696 como fiscal titular e a servidora WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA - Matrícula Funcional nº 5952552 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 012/2021/SEAP, celebrado entre a empresa JMJ ENGENHARIA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto tem como finalidade a REFORMA DO MÓDULO ADMINISTRATIVO, MÓDULO DE VIVÊNCIA COLETIVA E URBANIZAÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA – CRF, localizado no Município de Ananindeua – PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628969**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº001**

Data de Assinatura: 11/02/2021

Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022

Justificativa: O presente Termo é a Prestação de Serviço em atendimento médico em diversas especialidades com descontos aos Servidores do quadro funcional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP.

Termo de Cooperação Técnica: 003

Exercício: 2020

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: Clínica Saúde da Família Belém Eireli.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 628929**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2020**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 002/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a J. A DE ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.